



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

COMUNICADO

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas, **COMUNICA:**

A retirada cautelar do item 1 (lote 12-B2) da Concorrência nº 1/2022, em acolhimento à sugestão da Nota Técnica nº 53/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, pois faz-se necessária uma análise mais apurada sobre a condição mais favorável à disponibilização do lote, tendo em vista que o lote está contido no polígono de proteção de uma fonte de água mineral, definida pela Portaria nº 5, de 8 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2018, do Ministério de Minas e Energia - Departamento Nacional de Produção Mineral e Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, do qual a Suframa só tomou conhecimento no decorrer da licitação.

A vista aos autos do Processo nº 52710.009088/2019-31 está franqueada aos interessados, na forma do art. 63 da Lei nº 8.666/1993 c/c o subitem 18.11 do Instrumento Convocatório.

O certame para os demais 13 (treze) itens permanece sem alteração.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA AMORIM
Autoridade Superior